



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE DIREITO
DIRETORIA

EDITAL Nº 629/2023/DIREITO-SGE-UFMG

SUSPENSÃO DO PLEITO ELEITORAL (DIA DA VOTAÇÃO)

EDITAL Nº 181/2023/DIREITO-SGE-UFMG - PROCESSO Nº 23072.206050/2023-55

CONSULTA PRÉVIA, INTERNA, REMOTA E *ON-LINE* PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA ADJUNTA DA DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA - PROF. PAULO EDSON DE SOUSA (DAJ) DA FACULDADE DE DIREITO DA UFMG, COMPOSTA POR DIRETOR(A) ADJUNTO(A) E VICE-DIRETOR(A) ADJUNTO(A).

O Diretor da Faculdade de Direito da UFMG, Professor Hermes Vilchez Guerrero, no uso de suas atribuições, considerando a impossibilidade do processamento do pleito eleitoral com a utilização da plataforma digital do Sistema de Consultas da UFMG, conforme informado pela Coordenadoria de Assuntos Comunitários (CAC) nesta data, resolve:

Suspender a realização do pleito eleitoral do EDITAL Nº 181/2023/DIREITO-SGE-UFMG - PROCESSO SEI Nº 23072.206050/2023-55, designado para ocorrer remotamente, das 11h às 19h do dia 22/03/2023.

A nova data de votação e o meio de processamento da eleição serão oportunamente publicados com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 21 de março de 2023.

Professor HERMES VILCHEZ GUERRERO
Diretor da Faculdade de Direito da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Hermes Vilchez Guerrero, Diretor(a)**, em 21/03/2023, às 19:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2165730** e o código CRC **5CAAC136**.